ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 - Centro
Telefax: (37) 3371-1551
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br
CEP 37.925-000 - PIUMHI - MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 9/2007

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA 20 DE JULHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, e eu em seu nome promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha 20 de julho às seguintes personalidades:

I – Lynêu Rezende da Cunha;

II – Giovanni da Costa Badinhani.

Art. 2º A entrega dar-se-á no Salão Nobre da Sala das Sessões "José Soares de Oliveira Sobrinho", situado na praça Dr. Avelino de Queiroz, nº 75, no dia 17 de julho de 2007, às 20 horas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piumhi, 11 de julho de 2007

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente 2007/2008

JÁDERSON FERREIRA DE SOUZA
1º Secretário